

PARECER 1338/00 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METRO-POLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 634/99**

Visa o presente Projeto de Lei nº 634/99, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, dispor sobre os sepultamentos, no verão, para que possam ser realizados até às 19:00 horas, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura.

A Justificativa do Autor tem como fundamento uma das características do verão, a saber, dias mais longos; razão pela qual, propõe estender o horário limite para sepultamento até às 19:00 horas, uma hora a mais do que o limite atual.

Desta forma, aproveitando que até a hora estipulada os dias ainda são claros, ganha-se uma hora a mais para a inumação dos falecidos, podendo evitar, pelo menos em alguns casos, o desgaste para os familiares que significa a transferência do sepultamento para o dia seguinte.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, ela crê que tal iniciativa já deveria ter sido tomada pois é uma medida que se faz necessária.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/11/00

TONINHO PAIVA - Presidente

BRUNO FEDER - Relator

ALDAÍZA SPOSATI

AURÉLIO NOMURA

GOULART